

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº B30001 /2022.
Matéria: LUV
Em: 08, 11, 2022 às 16:51
Recebido: Vicivius César A7



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 68 de 2022

Vereador FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA.

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja elaborado projeto arquitetônico e de engenharia e sinalização na sede do município nas entradas da cidade, tanto na CE-040 como quem vem da praia da Caponga, e que nas placas possam constar o nome Princesinha do Litoral e na outra Terra dos Palmares.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, requiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito, onde indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja elaborado projeto arquitetônico e de engenharia e sinalização na sede do município nas entradas da cidade, tanto na CE-040 como quem vem da praia da Caponga, e que nas placas possam constar o nome Princesinha do Litoral e na outra Terra dos Palmares.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário na 30ª Sessão Legislativa Ordinária em 08 de novembro de 2022.

Pindoretama/CE, 08 de novembro de 2022.


FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 68 /2022 do Vereador(a) LUANILDO LIMA sido apresentada até a presente data e lidas na 30^ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 08/ novembro de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.